XXI FAC-FEA LIVRE
Semana Acadêmica Cultural e XVII Encontro de iniciação Científica da FAC-FEA

NR1 E PSICOLOGIA DO TRABALHO: entre normas, pessoas e realidades

Beatriz Rodrigues NEVES
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: beatriz.neves@feata.edu.br

Bianca Santos das NEVES
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: bianca.neves@feata.edu.br

Paula Maria Xavier ALVES
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: Paula.andrade@feata.edu.br

Taíse Helena Francischéti da SILVA
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: Taise.silva@feata.edu.br

José Roberto PACHECO FILHO
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: Jose.roberto@feata.edu.br

EIXO: Ciências Humanas, Sociais e da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas

RESUMO

A Norma Regulamentadora N° 1, criada em 8 de junho de 1978, é a responsável por estabelecer princípios sobre segurança e saúde no trabalho, de modo que as organizações ficam responsáveis por realizar a identificação, avaliação e controle dos riscos físicos, químicos e biológicos provenientes do ambiente de trabalho, para isso o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) deve ser implementado em todas as empresas que empregam pessoas por meio da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Em agosto de 2024 houve uma atualização na NR-1, que passou a enfatizar a identificação e controle dos riscos psicossociais, postulando que o ambiente físico e social do trabalho também pode influenciar ou até propiciar o desenvolvimento de doenças emocionais nos colaboradores, portanto opresente trabalho visa informar e incentivar a implementação dessa atualização - que entrou em vigor em 26 de maio de 2025 - no dia a dia das organizações.Reconhecer que fatores como o estresse, ansiedade, sobrecarga de trabalho, falta de comunicação assertiva, entre outros, influenciam o clima organizacional e o bem estar do trabalhador é de suma importância, já que a empresa precisa da mão de obra com um bom nível de produtividade, assim como os trabalhadores querem estar em um ambiente seguro e saudável. A partir dessa perspectiva, o estudo desenvolve tem como objetivo destacar a importância da integração entre saúde mental e a prevenção de riscos organizacionais, reforçando o papel das instituições na promoção de um ambiente adequado, saudável e humanizado. Logo será desenvolvida uma intervenção, por meio de um grupo operativo constituído pelos gestores de uma empresa, localizada no interior do estado de São Paulo, para informar, instruir e incentivar a implementação de ações preventivas voltadas à saúde mental no trabalho.

Palavras-chave: NR-1; psicossocial; atualização.

1 INTRODUÇÃO

A Norma Regulamentadora nº 1 (NR-01), criada pelo Ministério do Trabalho, traz algumas orientações básicas para garantir a segurança e a saúde no trabalho, mas com a recente atualização a gestão de riscos psicossociais também passou a ser uma exigência explícita em suas diretrizes, reforçando a preocupação com o bem estar mental no ambiente de trabalho.

Essa atualização ocorreu em Agosto de 2024 e entrou em vigor em 26 de maio de 2025, contudo a fiscalização das empresas iniciará em 26 de maio de 2026 de modo todas as empresas com funcionários contratados pela CLT devem se ajustar às novas normas por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), portanto a gestão de pessoas deve ir além das regras, buscando o crescimento dos colaboradores para melhorar os resultados da organização, reforçando a ideia de que a NR-01 não serve apenas para cumprir a lei, mas também para promover o desenvolvimento pessoal e organizacional.

Compreende-se que prevenir o desenvolvimento de doenças decorrentes do ambiente organizacional propicia benefícios como a melhoria da imagem da empresa, menos afastamentos, aumento da produtividade, qualidade de vida para o funcionamento, assim como satisfação no ambiente de trabalho, mostrando que integrar segurança e saúde é uma das formas de valorizar os trabalhadores.

Além dos riscos físicos, é essencial considerar fatores psicológicos e sociais, como a ansiedade desenvolvida no ambiente de trabalho e os relacionamentos interpessoais entre as equipes, gestores e funcionários, pontuando o cuidado com a saúde mental como parte fundamental dentro das organizações, já que colabora para um local de trabalho mais equilibrado e eficiente.

Portanto, é preciso promover treinamentos e instruir as empresas sobre o modo correto de agir, visando um bem comum, tanto para o empregador quanto para o empregado, instruindo-as sobre a importância de promover um ambiente baseado no diálogo, no suporte e valorização das relações sociais, fortalecendo o engajamento dos funcionários e promovendo melhores práticas de segurança e bem-estar.

> O estudo citado confirmou que determinados fatores, como alta carga de trabalho, baixa autonomia e falta de suporte social, podem intensificar essas reações. Quando persistentes, essas tensões não afetam apenas o bem-estar psicológico, mas também podem desencadear problemas físicos, como doenças cardiovasculares e transtornos de saúde mental (Caplan *et al*., 1975 *apud* Pereira, 2025, p. 4)

2 OBJETIVOS

Divulgar de forma crítica a NR-01 e favorecer uma cultura de prevenção que mude posturas institucionais nas relações de trabalho. Incentivar a reflexão sobre novas estratégias voltadas aos aspectos psicossociais no ambiente organizacional, visando qualidade na saúde emocional e nas relações interpessoais, sempre baseados em princípios científicos, éticos e sociais. Dessa forma, ampliar os impactos positivos, tanto para a academia quanto para uma dinâmica organizacional.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A partir da identificação da problemática, foram realizadas pesquisas e leituras de artigos em sala de aula, visando obter um maior embasamento teórico sobre o tema. Durante as aulas da disciplina extensionista de Psicologia Organizacional e do Trabalho I, as discentes confeccionaram resumos das leituras realizadas, e discutiram sobre o manual disponível no site do Governo Federal Brasileiro sobre as diretrizes da norma regulamentadora.

A intervenção será realizada em uma empresa do ramo imobiliário, localizada no interior do estado de São Paulo, serão utilizados materiais tecnológicos para o desenvolvimento de questionários, como o Google Forms, que serão destinados à empresa. O público-alvo será composto pelos gestores da empresa e o tema será abordado por meio de uma roda de conversa.

4 DESENVOLVIMENTO

A proposta da extensão “Nr1 E Psicologia Do Trabalho: Entre Normas, Pessoas E Realidades” é de promover a saúde mental no contexto do trabalho mediante uma roda de conversa com duração de 30 minutos, com os gestores da empresa. O primeiro contato entre as discentes e a organização ocorrerá por meio digital, visando obter uma visão geral sobre o funcionamento e organização das atividades e relações interpessoais, posteriormente será enviado um questionário com perguntas destinadas a identificação do nível de compreensão dos participantes sobre a NR-1.

O contato pessoal com a instituição acontecerá por meio de um encontro na data e horário estabelecidos por ela. A roda de conversa iniciará com um caráter informativo sobre a norma, seguida de instruções práticas sobre como aplicá-la, evidenciando no decorrer da intervenção que os transtornos depressivos e os ansiosos acumulam juntos o 1º lugar em

termos de números absolutos para afastamento temporário do trabalho, visando incentivar ações voltadas ao cuidado da saúde e segurança no trabalho, proporcionando benefícios tanto para os funcionários quanto para a empresa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da atividade extensionista apresenta um impacto significativo na saúde mental e no desempenho profissional dos trabalhadores. A NR 01 reforça a importância de reconhecer e compreender os riscos psicossociais presentes no contexto laboral. A conclusão deste estudo evidencia a relevância da responsabilidade ética e social do psicólogo no ambiente organizacional, destacando seu papel fundamental na promoção do bem-estar e na prevenção de adoecimentos relacionados ao trabalho.

REFERÊNCIAS

PEREIRA, Larissa G. Saúde do trabalhador na Clínica Histórico-Cultural: uma discussão psicossocial sobre a Norma Regulamentadora-1. **Rev. Brasileira de Medicina do Trabalho,** São Paulo, v. 23, n. 1, p. 1–5, 2025. Disponível em: https://rbmt.org.br/Content/pdf/v23n1a07.pdf. DOI: https://doi.org/10.47626/1679-4435-2025-1437.